

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE
POLTRONAS NA ARENA DA FÁBRICA DE CULTURA DO JAÇANÃ.**

1) OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de poltronas (incluindo ferragem para fixação de estruturas, parafusos, buchas e demais materiais necessários) para a arena da Fábrica de Cultura do Jaçanã.

2) DETALHAMENTO DO OBJETO

Confeccionar e instalar poltronas seguindo as especificações abaixo:

Item 01 Poltronas padrão para auditório – (40L x 40A x 40P) com estrutura de madeira (pinus) com reforço de metal, espuma D28 e tecido courino preto – Quantidade 183 unidades.

Item 02 poltronas especiais – (90L x 45A x 45P) com estrutura de madeira (pinus) com reforço de metal, espuma D28 e tecido courino preto – Quantidade 2 unidades.

3) JUSTIFICATIVA

A arena da Fábrica de Cultura do Jaçanã necessita de poltronas para acolhimento do público local e execução das atividades culturais propostas no plano de trabalho do Programa.

4) LOCAL DE EXECUÇÃO

Local: Fábrica de Cultura do Jaçanã - Rua Raimundo Eduardo da Silva, 138 - Jaçanã, São Paulo - SP, 02281-213

5) PRAZO DE EXECUÇÃO

A montagem e instalação das poltronas deverá ser concluída no prazo máximo de **60 dias**.

6) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte) dias da apresentação da nota fiscal, que será emitida após a prestação do serviço (forma de pagamento: boleto bancário ou depósito em conta corrente).

7) VISITA TÉCNICA

Os interessados em participar do processo de seleção **deverão realizar visita técnica** ao local da instalação até a finalização do período para envio das propostas, com o acompanhamento e mediante prévio agendamento junto a gerência da unidade, através dos e-mails: thaisfonseca@fabricasdecultura.org.br e gracemiranda@fabricasdecultura.org.br - telefone: (11) 2249-8010 – ramal 205.

8) CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será através do menor valor global e atendimento à totalidade do objeto descrito neste Termo de Referência.

9) HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

A habilitação das PROPONENTES e a seleção da proposta vencedora serão realizadas pela área de compras.

10) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A empresa participante deverá apresentar na sua proposta, Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição dos itens solicitados neste termo, preço unitário, preço total, Endereço Eletrônico, formas e prazos de pagamento e prazo de entrega.

A contratada, para fins de formalização de processo, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações – cópia simples;
- RG e CPF do (s) representante (s) legal (is);
- Cópia Cartão CNPJ;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;

- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023

Renzo Dino Sergente Rossa
Diretor de Fábricas de Cultura